



EDITAL Nº 01/2024 – 1ª RETIFICAÇÃO, 12 de dezembro de 2024.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE) e a Presidente da Comissão do Concurso para ingresso na carreira da magistratura do TJSE, nos termos do subitem 18.18 do Edital de Abertura nº 01/2024, publicado no dia 10 de dezembro de 2024, tornam pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 4, DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, subitem 4.2, **ONDE SE LÊ:**

4.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (transtorno do espectro autista); na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular); na Lei nº 14.768/2023 (deficiência auditiva unilateral), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

LEIA-SE:

4.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (transtorno do espectro autista); na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular); na Lei nº 14.768/2023 (deficiência auditiva unilateral); na Lei Ordinária Estadual nº 9.293, de 27 de setembro de 2023 (pessoas com fibromialgia), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

2. No item 5, DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) E AOS CANDIDATOS INDÍGENAS, subitem 5.2, **ONDE SE LÊ:**

5.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e fazer o upload (imagem original) da documentação a seguir, em campo específico no link de inscrição, observado o período de inscrição disposto no subitem 6.1.

a) comprovante de deferimento da aferição de sua autodeclaração como negro, emitido pelo Tribunal de Justiça do estado de seu domicílio, em decorrência da participação no ENAM.

LEIA-SE:



5.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3. No item 6, DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR, subitem 6.2, alínea “c”, **ONDE SE LÊ:**

c) enviar através de upload o Certificado de habilitação no Exame Nacional de Magistratura emitido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM dentro do prazo de validade, conforme artigo 23, inciso V, da Resolução nº 75 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

LEIA-SE:

c) enviar através de upload o Certificado de habilitação no Exame Nacional de Magistratura emitido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM dentro do prazo de validade, conforme artigo 23, inciso V, da Resolução nº 75 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). De acordo com o parágrafo 5º do art. 4º da Resolução Enfam n. 7 de 7 de dezembro de 2023, será válido, para fins de comprovação da habilitação à inscrição no concurso, em caráter provisório, cópia do Diário Oficial da União, no qual consta o resultado preliminar da prova, com o nome do candidato habilitado.

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Aracaju, 12 de dezembro de 2024.

Desembargadora Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos
Presidente da Comissão do Concurso